PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 29/2015 - UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO 1ª Edição - 3ª CHAMADA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, em convênio com o Ministério da Educação/CAPES – do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do NUTEAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a realização de **seleção para vagas remanescentes para 1ª edição, do curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO, na modalidade à distância**. Este processo visa o preenchimento de vagas remanescentes.

1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE PÓLOS

MUNICÍPIOS	Vagas
Assai – PR	22
Ivaiporã- PR	30
Palmital - PR	23
Pinhão–Pr	29
Umuarama	24
Total	**128**

1.2 **CLIENTELA ALVO** O Curso destina-se a professores graduados que estão atuando nos Sistemas Públicos de Ensino e ministram aulas nos Ensino Fundamental e Médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1**.** Período**: de 06 a 15 de Março de 2015.**

2.2**. As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa e entrega de documentos. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas *online,* exclusivamente no endereço eletrônico https://sistemas.uepg.br/lato, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **15 de Março de 2015.** O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais),** através de boleto bancário até o dia **16 de Março de 2015**, que pode ser obtido no link: https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/latosensu /index.php?page=cursos

2.7 Os alunos inscritos nos Editais **anteriores** UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB, para o mesmo curso e que tiveram suas inscrições e/ou matrículas indeferidas/deferidas, mas que comprovem o pagamento da inscrição ficam isentos do pagamento de nova taxa para cursos EAD/UEPG no presente ano letivo de 2015. Assim:

a) no caso de indeferimento- **NÃO DEVEM SE INSCREVER PELO SISTEMA LATO**, e sim preencher ficha de inscrição específica disponível na página do sistema lato,

imprimi-la, preenche-la e entregar juntamente com os documentos faltantes que levaram ao indeferimento da inscrição até o prazo estipulado no item 2.8 do presente edital. Neste caso desde que comprovem o pagamento prévio da inscrição, ficam isentos de taxas;

b) no caso de deferimento de inscrição de aluno que se encontra em lista de espera em Polos aonde não há mais vagas, é possível o aluno inscrever-se para Polo aonde há vaga sem pagamento da taxa de inscrição. Nesse caso **NÃO DEVEM SE INSCREVER PELO SISTEMA LATO**, e sim preencher ficha de inscrição específica disponível na página do sistema lato, imprimi-la, preenche-la e entrega-la juntamente com cópia de edital de deferimento de sua inscrição aonde conste seu nome em lista de espera, indicando o polo para o qual está se habilitando, até o prazo estipulado no item 2.8 do presente edital.

2.8 Até às **17h do dia 16 de Março de 2015** o candidato deverá entregar no Pólo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição ou na secretaria do curso (UEPG), a seguinte documentação:

2.8.1 - Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
2.8.2 - Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
2.8.3 - Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior
2.8.4 - Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação

2.8.5 - Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa) com data da expedição a menos de 180 (cento e oitenta) dias.
2.8.6 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2.9 A documentação da inscrição deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu representante (nesse caso, portando uma procuração) no Pólo da inscrição para o Coordenador do Pólo ou na secretaria do curso (UEPG, endereço em 2.10). No momento da entrega a documentação será conferida pelo candidato ao curso e pelo responsável pela inscrição no Pólo, os quais assinarão uma declaração da conferência da documentação. O envelope será lacrado e enviado à Secretaria de Pós-Graduação pelo Coordenador do Pólo.

2.10. No dia **15 de Março de 2015,** a Coordenação do Pólo reunirá todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos no respectivo Pólo, e encaminhará via Correio (SEDEX), para o endereço a seguir especificado ou entregará pessoalmente na UEPG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Secretaria de Pós-Graduação EM SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO:
A/C ACIR GERALDO DENK –
Campus Central – Praça Santos Andrade no. 01 - Sala 113 – Bloco A - FONE: 3220-3378
CEP 84010-919
Ponta Grossa - Paraná

2.11. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.12. No dia **18 de Março de 2015,** no site https://sistemas.uepg.br/lato, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, por Pólo e em ordem alfabética.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. **Período da Seleção: 16 a 18 de Março de 2015.**

3.2. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
3.2.1. O encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.8.

3.2.2. Média aritmética do histórico escolar da graduação;

3.3. A banca de seleção será constituída pelo Coordenador de Curso, Coordenação de Tutoria e pelo menos por mais dois professores do Curso de Especialização ofertado.

3.4 Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas por Pólo de acordo com o item 1.2 deste Edital, contendo a listagem dos aprovados organizada por Pólo e por ordem alfabética será disponibilizado site https://sistemas.uepg.br/lato, até às 17 h do **dia 02 de março de 2015.**

3.5 Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:
3.5.1. Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);
3.5.2. Maior idade.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As **matrículas** deverão ser **realizadas *online***, exclusivamente no endereço eletrônico https://sistemas.uepg.br/lato, após 18 **de março de 2015.**

4.2. Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no site https://sistemas.uepg.br/lato até às 17 h do dia **19 de Março de 2015.**

4.3. O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de **10 de março de 2015** no site https://sistemas.uepg.br/lato, com as demais orientações.

4.4. O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas por Pólo, de acordo com o item 1, do presente Edital, não for preenchido pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.

4.5. Após a entrega da documentação no Pólo é responsabilidade exclusiva do candidato:
a. Conferir no site: https://sistemas.uepg.br/lato o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.
b. Conferir no site: https://sistemas.uepg.br/lato o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.
c. Realizar no site https://sistemas.uepg.br/lato sua matrícula via sistema eletrônico.

5. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

5.1**. 3ª Edição - Período: 19/03/2015 a 30/09/2016, inclusive com a apresentação do TCC**

6. DOS COORDENADORES DO CURSO
6.1 Coordenadora de Curso Prof.ª Dra Maria Marce Moliani
e-mail: mariamarce@uol.com.br

6.2. Coordenadora de Tutoria Prof.ªMs Elenice Parise Foltran
e-mail: epfoltran@uepg.br

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 O curso em oferta é gratuito aos alunos, sendo custeado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES/FNDE.

7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Sociologia no Ensino Médio 1ª Edição na modalidade à distância terá a seguinte carga horária:

- 360 (trezentos e sessenta) horas dividida em 11 módulos, sendo 40 horas aulas destinadas a Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC), distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.

7.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Sociologia no Ensino Medio modalidade à distância está regulamentado pela Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução Uepg/ CEPE nº 001/2013.

7.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

7.5 Cada estudante receberá o material impresso, no Pólo de Apoio Presencial, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.

7.6 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

7.7 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, serão agendados encontros presenciais. Ocorrerão aos sábados e domingos, onde serão desenvolvidas as avaliações e os seminários presenciais, sendo a participação do aluno critério de avaliação. O agendamento é disponibilizado pelo Coordenador de Curso no calendário inicial do curso.

7.8 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6° da Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 001/2013.

7.9 O polo presencial será o local de atendimento ao acadêmico e de desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos.

7.10 Ao encerrar as matrículas ou no decorrer do curso, se o número de alunos matriculados estiver abaixo de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas, ocorrerá à transferência de polo, onde o aluno poderá escolher a nova unidade polo, desde que no mesmo tenha vagas e oferta do curso respectivo, ou ainda, a critério da coordenação UAB e de curso.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2. O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 17 horas do dia **20 de Março de 2015.**

9.2. Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente, até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia **25 de março de 2015.**

9.3. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

9.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42-3220-3378 OU 42-3220-3282 (Secretaria de Especialização Lato Sensu da PROPESP).

10**. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso Sociologia no Ensino Medio.

10.2. Caso as vagas estabelecidas no item 1 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de remanejamento, através consulta pela coordenação, tendo por referencia a classificação dos candidatos, independente de polo. Podendo ainda havendo novo edital, com vagas destinadas a candidatos da comunidade em geral.

10.3. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados, após esse prazo os documentos serão incinerados.

10.4. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação UAB/UEPG.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

Ponta Grossa, **06 de Março** de 2015

Maria Marce Moliani
Coordenadora do Curso

Elenice Parise Foltran
Coordenadora de Tutoria